



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 16ª (DECIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 16ª (decima sexta) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) Ofício GP nº 293-2023; II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 78— DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências."; III PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 79 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências."; IV) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 80 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."; V) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023 “DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Lei em pauta restando aprovados por unanimidade. O Presidente então comunicou que o Projeto de Lei Municipal nº 78/2023 seria encaminhado para a devida tramitação e colocou em Discussão e Votação os Projetos de Leis números 79/2023 e 80/2023 restando aprovados por unanimidade. O Presidente então colocou e Discussão e Votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023 que obteve os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves Oliveira e Valter Moreira Bonfim e votos contrários dos Vereadores Edivaldo de Carvalho e Niclaudio Spala Leite restando, dessa forma, aprovado. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus,



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadesp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadesp.gov.br)

o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 13 de novembro de 2023.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE

EDIVALDO DE CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO